



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

AE ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

Edital n.º 73/2017 DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa das secções de voto da freguesia de **PERAL** os seguintes cidadãos:-----

Secção de Voto N.º 1 - (Antiga Escola Primária - Peral):

Presidente: Paula Helena Catarino Mendonça - n.º de inscrição P 664
Vice-Presidente: Ana Lúcia Santos Ferreira – n.º de inscrição P 596
Secretário: Miguel Duarte Cipriano – n.º de inscrição B 159
Escrutinador: Manuel Alberto dos Santos Gomes Batista – n.º de inscrição P 378
Escrutinador: Mónica Alexandra de Almeida Emídio Teixeira – n.º de inscrição B 249

Secção de Voto N.º 2 - (escola Básica do 1.º Ciclo da Sobrena):

Presidente: Júlio Casimiro Garcia - n.º de inscrição S 302
Vice-Presidente: Liliana Sofia Ferreira Santos – n.º de inscrição S 633
Secretário: Paula Cristina dos Santos Emídio Correia – n.º de inscrição S 448
Escrutinador: Bernardo Miguel Garcia Duarte – n.º de inscrição S 767
Escrutinador: Sílvio André Silva Rêgo – n.º de inscrição P 615

----- Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.-----

Edifício dos Paços do Concelho de Cadaval, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Bernardo Nunes)

NOTA :

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.